**TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO BOLSISTA**

EDITAL 01/2024 CEDUC/NEOA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PARA ATUAREM NOS PROJETOS DO NEOA – UNIFEI

|  |
| --- |
| **Nome:** |
| **Número de matrícula:** |
| **E-mail:** |
| **Telefone:** |
| **Data de Nascimento:** |
| **RG:** |
| **Dados Bancários (Banco/Agência/Conta):** |
| **Endereço:** |
| **Nível (Graduação ou Pós-Graduação):** |
| **Curso:** |
| **Período da Bolsa:** |
| Eu, , CPF , declaro que  a) estou regularmente matriculado em curso de graduação/pós-graduação da Universidade Federal de Itajubá;  b) tenho disponibilidade de **12 horas semanais** em horários compatíveis com o projeto;  c) não recebo outra bolsa paga por programas oficiais, exceto assistência estudantil;  e me comprometo a participar das atividades que foram elencadas no Item 2 do **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NOS PROJETOS DO NEOA** e de outras de mesma natureza que tenham relação com os projetos do CEDUC.  Ainda me comprometo com a fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos a endereço e telefone. Declaro que estou ciente de que declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será motivo para desligamento da função, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.  Também me comprometo com os seguintes deveres:   1. Ser assíduo nas reuniões agendadas pelo responsável do CEDUC/NEOA para acompanhamento do trabalho, atentando para o dia, horário e local; 2. Informar a equipe do NEOA quando me encontrar impossibilitado de comparecer à alguma reunião de acompanhamento, com a devida justificativa, para o e-mail [**secretaria.neoa@unifei.edu.br**](mailto:secretaria.neoa@unifei.edu.br) **ou coordenação.neoa@unifei.edu.br** em, no mínimo, duas horas antes do início da reunião; 3. Cumprir as atividades e entregas de demandas estipuladas dentro dos prazos acordados com a equipe do NEOA. 4. Aceitar e cumprir com zelo os trabalhos que lhe forem designados; 5. Agir com decoro; 6. Denunciar qualquer irregularidade, quando constatada; 7. Cumprir os demais deveres atribuídos aos discentes, conforme Art. 6º da Norma Disciplinar do Corpo Discente da UNIFEI.   Com relação ao acompanhamento das atividades dos bolsistas, declaro que tenho ciência de que:   1. a falta de comunicação com a secretaria do NEOA por mais de 30 dias; 2. a inexistência de registro da impossibilidade de comparecimento às reuniões de acompanhamento no e-mail  [**coordenacao.neoa@unifei.edu.br**](mailto:%20coordenacao.neoa@unifei.edu.br); 3. a falta a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões alternadas; 4. e o não cumprimento das atividades designadas dentro do prazo e sem a devida justificativa,   implicarão em desligamento do bolsista e convocação do próximo colocado na lista de espera.  Comprometo-me, também, a fornecer os documentos necessários e realizar o preenchimento da planilha de atividades executadas para o registro e implementação da bolsa no prazo de cinco dias úteis a contar da assinatura deste termo. |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Candidato  Itajubá, 29 de novembro de 2024. |